



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 010/2024 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina Diagnóstico por Imagem** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

**1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:**

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

**2) DAS INSCRIÇÕES:**

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024 que estará disponível no site [www.dmv.ufrpe.br](http://www.dmv.ufrpe.br) devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail [apoioididatico.dmv@ufrpe.br](mailto:apoioididatico.dmv@ufrpe.br).

**3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:**

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual esta se candidatando.

#### 4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

##### 4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

##### 4.1.1 – Cronograma de Seleção:

<b>Período de Inscrição</b>	<b>29/07 a 02/08/2024</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	06/08/2024
<b>Período de Seleção (Prova Escrita)</b>	08/08/2024
<b>Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar</b>	09/08/2024
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>12/08/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Após a homologação do CTA departamental</b>

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável da disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado preliminar da seleção aos candidatos e após a homologação do CTA/DMV publicar a relação dos aprovados por ordem de classificação no site do DMV e UFRPE.

#### 5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

**6) DO REGIME DE TRABALHO:**

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

**7) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 23 de julho de 2024.

Professora Ana Paula Monteiro Tenório  
- Diretora do DMV -

**ANEXO I:** Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

### 1. PROFESSOR (A): FABIANO SÉLLOS COSTA

<b>Disciplina:</b>	<b>Diagnóstico por imagem</b>
<b>Número de Vagas:</b>	Matutino 02 e Vespertino 02
<b>Data das Inscrições:</b>	<b>29/07 a 02/08/2024</b>
<b>Homologação das Inscrições:</b>	<b>06/08/2024</b>
<b>Banca Examinadora:</b>	Fabiano Séllos Costa (Presidente) Ana Paula Monteiro Tenório Lílian Sabrina Silvestre de Andrade
<b>Data da Avaliação:</b>	08/08 (prova escrita) e 09/08(entrevista e análise curricular)
<b>Avaliação:</b>	Prova escrita, análise do histórico e entrevista
<b>Conteúdos:</b>	1) Princípios Físicos do Ultrassom; 2) Artefatos Sonoros; 3) Interpretação Ultrassonográfica; 4) Ecocardiograma; 5) Eletrocardiograma.
<b>Referências:</b>	FELICIANO , Marcus A. R. ; ASSIS, Andreia R. ; VICENTE, Wilter R. R.. ULTRASSONOGRRAFIA EM CÃES E GATOS. 1. ed. Brasil: MedVet, 2019. PENNINCK, Dominique; D'ANJOU, Marc-andré. Atlas of Small Animal Ultrasonography. 2. ed. USA: John Wiley & Sons, Inc, 2015.
<b>Resultado Final:</b>	<b>Após homologação do CTA departamental</b>



*EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 43/2024 - DMV (11.01.05)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 11:31 )*

*FABIANO SELLOS COSTA*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DMV (11.01.05)*

*Matrícula: ###578#4*

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 43, ano: 2024, tipo:  
**EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: 23/07/2024 e o código de verificação: 7e2baed01b